



ANO XIII—Nº 50 - MARÇO / ABRIL DE 2018 - Tiragem 500 exemplares

**VALORIZAÇÃO E RESPEITO: Assim se faz Educação DATA BASE 2018**

**REIVINDICAÇÕES**

**APROVADAS EM ASSEMBLEIA**

- ✓ Eleição de Diretores;
- ✓ Atendentes de Educação Infantil em todas as turmas de Educação Infantil do município
- ✓ Igualdade de calendário letivo, também para o início do ano, das EMEIs e EMEFs;

- ✓ Plano de Carreira para todos os servidores;
- ✓ Revogação do parecer que reduz os vencimentos de funcionários em licença FAPS;
- ✓ Participação do SINTESA nos conselhos: FAPS, CME, FUNDEB, CAE;

- ✓ Vale Alimentação;
- ✓ Plano de Saúde;
- ✓ Aumento de 30% para 40% o percentual de insalubridade;
- ✓ Cumprimento da Lei Nº 11.738/08 art. 4º;
- ✓ Diminuição do nº de alunos de turma, que hoje encontram-se lotadas nas escolas municipais, principalmente as que possuam alunos com NE (respeito as resoluções já existentes do CME);
- ✓ Garantia de material adequado ao trabalho de cada setor dentro do ambiente escolar/manutenção dos prédios escolares;
- ✓ Autonomia pedagógica e administrativa nas escolas;
- ✓ Cumprimento da Lei Orgânica quanto as vagas em escolas de Educação Infantil para filhos dos funcionários;
- ✓ Respeito ao concurso público vigente;
- ✓ Índice de reposição inflacionária, que contemple realmente as perdas salariais dos últimos anos, tirado em assembleia dos 3 sindicatos;
- ✓ Revogação da Lei 3.811/2017—Gestão Compartilhada na Educação Infantil.



**O SINTESA SOMOS TODOS NÓS!**



## EDITORIAL

**A Palavra da Presidente**  
**MIRIAN MATTOS**



“PAZ ENTRE NÓS, GUERRA AOS SENHORES”

Eugène Pottier


Nunca esta frase, escrita em 1871, fez a mim tanto sentido quanto agora. Estamos a algum tempo vivendo verdadeiras atrocidades contra os direitos dos Trabalhadores, contra o Trabalhador e contra a Democracia, se no passado lutávamos para conquistar direitos, atualmente nos vemos tendo que brigar diariamente pela manutenção dos mesmos.

Não bastasse todo esse cenário de desrespeito com o trabalhador, vemos nossos “senhores” desempenhando muito bem aquela velha máxima da política neoliberalista “dividir para governar”. Nós precisamos nos enxergar como pertencentes a uma classe: Trabalhadores, mais precisamente **TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**: Professores, Atendentes de Educação Infantil, Especialistas em Educação, Auxiliares Municipais e de Disciplina, Secretários de Escolas... Todos juntos somos “NÓS”, somente com nossa união conseguiremos avançar em nossa luta; a divisão entre nós só beneficiará aos “senhores” - os representantes do poder público municipal, que além de não cumprirem com seu papel, não honrarem com suas promessas de campanha, não executarem efetivamente o PME, são os únicos a ganharem com a divisão da Classe! Que consigamos esta união, que juntos sigamos em frente garantindo nossos direitos e avançando em nossas demandas! O **SINTESA** somos todos nós! **OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO** de Sapucaia do Sul somos todos nós!


**À luta sempre!**

**Horário de Atendimento: 2ª à 6ª feira das 8h às 18h sem fechar ao meio dia**

Endereço: Rua Plácido de Castro, 172 - centro - Sapucaia do Sul/RS - 93.220-340  
Fone Sede: (51) 3451 - 7286

 (51) 9855 - 71522 - 9843 - 36142 - 9855 - 71521 / 9843 - 36149  
WhatsApp

 **E-mail: [sintesa@terra.com.br](mailto:sintesa@terra.com.br)**

 [www.facebook.com/sindicato/sintesa.sindicato](http://www.facebook.com/sindicato/sintesa.sindicato)

 [www.sintesa.com.br](http://www.sintesa.com.br)

## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ETAPA MUNICIPAL SAPUCAIA DO SUL

A SMED chama Conferência de Educação - CO-NAE, para debater Educação, mas não explica por que as metas do PME para 2017 não foram cumpridas:

- META 17

17.1 - Assegurar 1/3 de planejamento conforme art. 2º paragrafo 4º da Lei Nº 11.738/08;

- META 18

18.1 - Implantar, no prazo de 2 anos, PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DE ESCOLAS, elaborado pela comissão nomeada pela Portaria Municipal Nº 0579/2013 e protocolado Sob nº 17847/13.

- META 19

19.1 - Regulamentar a gestão democrática da educação, no prazo de 2 anos, respeitando a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a eleição dos diretores e vices diretores de escola, critérios técnicos de méritos e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar através de processo eleitoral.

Também não faz a auto crítica de por que o único pai presente, das 55 pessoas que lá estavam, era o Secretário de Educação, inclusive sendo eleito como delegado, deste segmento. Assim como, mesmo com 8 escolas municipais



que funcionam a noite, no mesmo período da conferência, havia também apenas um aluno. **ESTA É A FORMA DEMOCRÁTICA, AMPLA E PARTICIPATIVA EM DESCURTIR A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL???**



#### ATENDIMENTO JURÍDICO À SINDICALIZADOS:

Dr. João Francisco Fernandes e

Dr. Gabriel Martini Fernandes

2º feira das **10h** às **12h** e 4º e 6º feira a partir das **16h**.

Com agendamento prévio.

**GESTÃO COMPARTILHADA = TERCEIRIZAÇÃO**

# ABAIXO ASSINADO

SINTESA

## ELEIÇÃO PARA DIRETORES



O Projeto completo pode ser obtido no site:  
[www.sintesa.com.br](http://www.sintesa.com.br)

No Brasil, estado democrático de direito, os seus cidadãos, logicamente democratas, com direitos e deveres perante a sociedade em que vivem, elegem seus representantes democraticamente. No entanto, no meio educacional não é essa a realidade que encontramos junto as escolas do nosso Município, o que vivenciamos, ainda é uma escola em que gestores são meros representantes políticos do grupo do poder regente, e que não exercem a função democrática perante seus subordinados, pais e alunos. São gestores cujas decisões são verticais, sem discussões ou com debates simulados, que buscam apenas enfeitar a democracia e a agradar seu empregador, porquanto, na verdade, é a decisão do gestor que vai permanecer. Em contrapartida a essa situação está à eleição de dire-

tores escolares, uma ferramenta indiscutivelmente democrática que está em execução na maioria das escolas brasileiras (a região metropolitana de Porto Alegre conta com diversos exemplos: CIDADES).

A eleição de diretores escolares representa um clamor da população e possibilita uma transformação social, cria estratégias para que a comunidade possa participar das decisões da escola, sentindo-se parte da unidade escolar, além de garantir que todos os membros do magistério de curso superior possam concorrer à função de diretor.

Igualmente, as eleições escolares, além representarem a vontade da comunidade escolar e da população eleitoral de Sapucaia do

neas, à Constituição Estadual em seu Artigo 197, IV e ao PNE ( Plano Nacional de Educação), que indiscutivelmente prezam pela gestão e participação democrática escolar.

Feitas essas considerações, é que apresentamos o Projeto de Lei de iniciativa popular que: “Dispõe sobre a eleição de Diretores e Vice-Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil no âmbito de Sapucaia do Sul”.

Registra-se, que o PROJETO DE INICIATIVA POPULAR é direito constitucionalmente garantido, que torna possível a um grupo de cidadãos apresentarem projetos de lei para serem votados e, eventualmente, aprovados pelos vereadores da Câmara Municipal.

Dessa forma, com a assinatura de 5% dos eleitores do município, os cidadãos podem encaminhar projeto de lei a Câmara, que seguirá a tramitação regular, como as proposições apresentadas pelos parlamentares, e, ao final, votado em plenário.

Diz o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, *in verbis*:

**Art. 54** – A iniciativa dos projetos de Leis Complementares e Ordinárias cabe:

**IV** – aos cidadãos

**Parágrafo Único** – A iniciativa legislativa popular relativa a projetos de lei de interesse do Município, da cidade ou de bairros será feita através de manifestação expressa de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado do Município.

Frente ao exposto, requer seja aprovada pela unanimidade dos membros desta Egrégia Câmara Municipal o projeto que ora fora submetido.

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sapucaia do Sul - SINTESA

**ASSINE O ABAIXO ASSINADO!**



Sul, acarretara na proximidade axiológica contida na Constituição Federal, em seu artigo 206, IV, junto a Lei nº 9394/1996 (Estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional) artigo 14 e alí-

**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE É SERVIDOR VALORIZADO!**



# Por que procurar um psicólogo?

*Quem olha para fora sonha, quem olha para dentro desperta."*

Carl Jung

Porque a psicoterapia proporciona melhora na qualidade de vida e maior clareza quanto a dificuldades encontradas no ambiente de trabalho, familiar, social entre outros.

## Procure ajuda de um profissional nesses casos:

- Tristeza, desânimo, raiva, ansiedade, stress;
- Situações difíceis;
- Sentimento de culpa ou dificuldade em lidar com o passado;
- Separação, luto, perdas ou mudanças;
- Dificuldades de relacionamento;
- Manias, medos, comportamentos alterados;
- Autoconhecimento;
- Curiosidade ou vontade de desabafar;
- Prevenção.

**GRATUÍTO**



**Atendimento Psicológico:**  
Kellen Ledel - CRP: 07/20760  
Na sede do Sindicato  
às 5<sup>ª</sup> feiras Das 15h às 19h  
Com agendamento prévio

**Psicóloga Kellen Ledel – CRP 07/20760**

Atendimento às 5<sup>ª</sup> - feira das 15h às 19h  
com agendamento prévio



Marlene, representando o Sintesa, participa de ato em homenagem a Vereadora Mariele - 15/03



Eleição conselheiros FUNDEB E CAE - 16/03



Apresentação do Projeto de Inciativa Popular - Eleição de Diretores e vices das Escolas Municipais - 05/04



Formação Sindical - 10/04



Reunião Representantes Sindicais - 13/04



Assembleia e formação sindical - 24/04

[www.sintesa.com.br](http://www.sintesa.com.br)